



INFOALERTA 55.25

Data	16 de outubro de 2025
Assunto:	Monitorização obrigatória dos níveis de radão até ao final de 2025

Caras e Caros Associados,

Relembramos que até ao final de 2025 é obrigatória a monitorização dos níveis de radão (*) em todos os locais de trabalho situados ao nível do solo ou em caves/subsolos.

Cada Associado deve articular este procedimento com a sua empresa prestadora de serviços de segurança no trabalho, assegurando o cumprimento da obrigação legal e a proteção da saúde dos seus trabalhadores.

Para os Associados que não disponham de empresa que realize este serviço, a APHORT dispõe de um parceiro especializado – a [Controlsafe](#) – que efetua a análise e medição dos níveis de radão nos espaços de trabalho. Para os interessados, deixamos aqui o contacto direto deste parceiro: António Rodrigues – Tlm: 918 520 237

Encontram mais informações úteis sobre este assunto no site da Agência Portuguesa do Ambiente (APA):

www.apambiente.pt/radao

radao@apambiente.pt

Tel: (+351) 214 728 262

Em novembro, a APHORT vai promover um webinar dedicado a este tema, para esclarecer dúvidas e apoiar os Associados no cumprimento desta obrigação. A data será anunciada em breve.

() O radão é um gás natural, incolor e inodoro, que pode entrar nos edifícios através de fissuras no solo.*

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente